

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Licitações Abecom" <licitacoes@abecom.com.br>
Para: "APPA EQUIPE DE PREGÃO" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>
Com Cópia: "Miguel Nistal" <miguel.nistal@abecom.com.br>, "Dr. Ricardo Labate" <juridico@abecom.com.br>, "Carlos Brito" <carlos.brito@abecom.com.br>
Data: 13/10/2025 17:39
Assunto: Habilitação - Abecom Rolamentos - PE 243/25
Anexos: image002.png (105.74 KB)
HABILITAÇÃO.zip (9.98 MB)

Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Segue em anexo nossa documentação, conforme solicitado, referente ao Pregão Eletrônico 243/2025

Conforme determinado no edital, também está em anexo os Balanços da Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha Ltda., acompanhado de seus respectivo DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, documento fiscal obrigatório, que por sua natureza (financeira/fiscal) e conteúdo está protegido pelo sigilo Constitucional e, portanto, não está sujeito à publicação e/ou divulgação, por conta do seu conteúdo e natureza da ABECOM ROLAMENTOS, empresa limitada de capital fechado.

Dessa forma, informo que o fornecimento dos documentos em caráter excepcional, não público à banca licitatório, não permite que tais documento sejam fornecidos aos outros licitantes, que de primeira ordem tratam-se de concorrentes diretos e podem vir a se beneficiar dos dados sigilosos e financeiros contidos no documento, sendo que a divulgação ou mesmo o fornecimento não autorizado implica em crime de quebra de sigilo e divulgação de informação privilegiada, sem contar com infrações à LGPD.

Muito obrigada,

Atenciosamente

Marcela Rodrigues França

Licitações

+55 (11) 2797-2318

licitacoes@abecom.com.br

abecom.com.br



ecovadis
HOMOLOGADA





ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CADASTRO - COLIC
SAP nº 1000000243 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2025

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de correias transportadoras e aparas de borracha, para atender às necessidades de manutenção do Corredor de Exportação Leste e Oeste da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, especificações técnicas e demais condições expressas no Termo de Referência, edital e anexos.

A/C: Sr. (a) Pregoeiro (a)

Apresentamos nossa proposta para a contratação do objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº 243/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha LTDA

CNPJ/MF sob nº 61.478.897/0001-58

Inscrição Estadual nº 104.675.591.118

Rua 21 de Abril, nº 1181 complemento 1199.

Bairro: Brás Cidade: São Paulo SP 03047-000

Fone: (11) 2797-1329 | (11) 2797-2318

E-mail: licitacoes@abecom.com.br | vendas@abecom.com.br

Banco do Brasil: Agência: 3333-2 | Conta Corrente: 1021-9

Banco Itaú Unibanco: Agência: 0421 | Conta Corrente: 15267-9

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Rogério Ezequiel Rodrigues
RG: 20.000.170-X - CPF: 157.428.108-90
Email: licitacoes@abecom.com.br

ou

- Frederico Joannitti Ripke
RG: 20.946.040-04 - CPF: 142.513.138-79
Email: licitacoes@abecom.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Referência	Qtde	Un	Marca	VI Unit	VI Total
1	<p>CORREIA TRANSPORTADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 03 • TENSÃO MÍNIMA: 66 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" <ul style="list-style-type: none"> • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 250 METROS 	4	Unid	HS	R\$ 204.628,15	R\$ 818.512,60
2	<p>CORREIA TRANSPORTADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 04 • TENSÃO MÍNIMA: 125 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" <ul style="list-style-type: none"> • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 250 METROS 	2	Unid	HS	R\$ 229.713,19	R\$ 459.426,38

Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha Ltda.

Rua 21 de Abril, nº 1181. Complemento 1199 – Brás – São Paulo – SP – 03047-000
CNPJ: 61.478.897/0001-58 – Inscrição Estadual: 140.675.591.118
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318
abecom.com.br

3	<p>CORREIA TRANSPORTADORA 54":</p> <ul style="list-style-type: none"> • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 54" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON <ul style="list-style-type: none"> • NÚMERO DE LONAS: 03 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM <ul style="list-style-type: none"> • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 500 METROS 	2	Unid	HS	R\$ 414.926,97	R\$ 829.853,94
4	<p>CORREIA TRANSPORTADORA 60":</p> <ul style="list-style-type: none"> • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 60" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON <ul style="list-style-type: none"> • NÚMERO DE LONAS: 04 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 125 KGF/CM <ul style="list-style-type: none"> • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 150 METROS 	1	Unid	HS	R\$ 192.157,08	R\$ 192.157,08
					R\$ 2.299.950,00	

NCM: 4010.12.00 | ICMS: 12% | IPI e ST: 0%

Condições Gerais:

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



Local de Entrega e Prazos:

Local: Almoxarifado da APPA, localizado na Av. Cel. José Lobo, 220 - Dom Pedro II, Paranaguá - PR, 83203-800, Paranaguá – PR.

Prazo de entrega: 120 dias, a serem contados a partir da data de entrega da Ordem de Compras por e-mail.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declarações:

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

São Paulo, 13 de outubro de 2025

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

NIRE: 35.200.920.862
NIRE: 35.904.506.940
NIRE: 31.902.366.471
NIRE: 35.904.998.869
NIRE: 54.920.080.574
NIRE: 35.906.705.231

CNPJ: 61.478.897/0001-58
CNPJ: 61.478.897/0002-39
CNPJ: 61.478.897/0003-10
CNPJ: 61.478.897/0004-09
CNPJ: 61.478.897/0005-81
CNPJ: 61.478.897/0006-62

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, as pessoas físicas a seguir identificadas, **ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n°. 20.000.170-X e inscrito no CPF/MF sob n°. 157.428.108-90, residente e domiciliado na Av. Divino Salvador, n°. 651 – Apto. 151, Planalto Paulista, na Capital do Estado de São Paulo, cep: 04.078-012; e **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n°. 20.946.040 e inscrito no CPF/MF sob n°. 142.513.138-79, residente e domiciliado na Alameda das Maçãs, n°. 38 – Condomínio Fazenda Orypaba, município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo, cep: 13.820-000; na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira com sua Matriz na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vinte e Um de Abril, n°.s. 1181 e 1199, bairro do Brás, cep: 03.047-000, sob a denominação social de **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.920.862 em sessão de 14/06/1973, e última Alteração registrada na JUCESP sob n°. 417.886/23-8 em sessão de 21/11/2023, resolvem de comum acordo alterar cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores Alterações consolidando-o na sequência a saber:

I – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa resolve neste ato constituir filial a seguir, a qual terá os mesmos objetivos sociais da matriz:

FILIAL: Estabelecida na Rodovia BR 262, KM 220, S/N, Almojarifado Industrial - Loja in Company, Rua F, município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, cep: 79.180-000

Por consequência, a cláusula segunda do Contrato Social e posteriores Alterações é neste ato alterada, passando a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 2ª.) A sociedade tem sua sede social nos seguintes endereços:

MATRIZ: Estabelecida da Rua Vinte e Um de Abril n°.s. 1.181 e 1.199, bairro do Brás, na Capital do estado de São Paulo, cep: 03.047-000.

FILIAL 0002/39: Estabelecida na Rua Eugênio de Freitas, n°. 440, bairro de Vila Guilherme, na Capital do Estado de São Paulo, cep: 02.060-000, portadora do NIRE: 35.904.506.940

FILIAL 0003/10: Estabelecida na Av. Heráclito Mourão de Miranda, n°.s. 1453/1455, lojas 02 e 03, bairro Serrano, na Capital do estado de Minas Gerais, cep: 30.882-640, portadora do NIRE: 31.902.366.471

FILIAL 0004/09: Estabelecida na Rua Moraes do Rego, n°. 347 – Loja In Company, Vila Industrial, município de Alumínio, estado de São Paulo, cep: 18.125-000, portadora do NIRE: 35.904.998.869

- FILIAL 0005/81: Estabelecida na Rodovia BR 158, Km 298, acesso a esquerda no Km 08, S/N, Oficina de Manutenção - Loja In Company, Área Industrial, município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul - cep: 79601-970
- FILIAL 0006/62: Estabelecida na Estrada Municipal LIM391, n°. 0000, Oficina de Manutenção - Loja In Company, bairro Lageado, município de Limeira, estado de São Paulo, cep: 13486-000
- FILIAL: Estabelecida na Rodovia BR 262 KM 220, S/N, Almojarifado Industrial - Loja in Company, Rua F, município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, cep: 79.180-000

II - DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da alteração mencionada no item "I" do presente instrumento com a derradeira alteração em cláusulas do Contrato Social, a sociedade resolve neste ato CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores Alterações, o qual passa a vigorar sob a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª.) A sociedade detém como natureza jurídica empresária limitada, e opera sob o nome empresarial de **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, sendo seu uso obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Cláusula 2ª.) A sociedade tem sua sede social nos seguintes endereços:

- MATRIZ: Estabelecida da Rua Vinte e Um de Abril n°s. 1.181 e 1.199, bairro do Brás, na Capital do estado de São Paulo, cep: 03.047-000.
- FILIAL 0002/39: Estabelecida na Rua Eugênio de Freitas, n°. 440, bairro de Vila Guilherme, na Capital do Estado de São Paulo, cep: 02.060-000, portadora do NIRE: 35.904.506.940
- FILIAL 0003/10: Estabelecida na Av. Heráclito Mourão de Miranda, n°s. 1453/1455, lojas 02 e 03, bairro Serrano, na Capital do estado de Minas Gerais, cep: 30.882-640, portadora do NIRE: 31.902.366.471
- FILIAL 0004/09: Estabelecida na Rua Moraes do Rego, n°. 347 - Loja In Company, Vila Industrial, município de Alumínio, estado de São Paulo, cep: 18.125-000, portadora do NIRE: 35.904.998.869
- FILIAL 0005/81: Estabelecida na Rodovia BR 158, Km 298, acesso a esquerda no Km 08, S/N, Oficina de Manutenção - Loja In Company, Área Industrial, município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul - cep: 79601-970
- FILIAL 0006/62: Estabelecida na Estrada Municipal LIM391, n°. 0000, Oficina de Manutenção - Loja In Company, bairro Lageado, município de Limeira, estado de São Paulo, cep: 13486-000
- FILIAL: Estabelecida na Rodovia BR 262 KM 220, S/N, Almojarifado Industrial - Loja in Company, Rua F, município Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, cep: 79.180-000

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª.) A sociedade explora os seguintes objetivos sociais em seus estabelecimentos:

- A- Compra e venda de rolamentos, artefatos de borracha, plástico em geral, óleos e graxas especiais, com sua importação e exportação;
- B- Prestação de Serviços compreendido em: ensino e treinamento, conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, instalação e montagem de aparelhos, fornecimento de trabalho qualificado, aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis, serviços de mercadologia em geral, podendo ainda participar em outras sociedades como quotista ou acionista.

Parágrafo Único: O estabelecimento "filial 0002" explora exclusivamente a atividade de depósito fechado de mercadorias dos demais estabelecimentos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª.) A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Junho de 1973 e seu prazo de duração é indeterminado. Poderá, entretanto, ser encerrada a qualquer tempo dependendo da decisão dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social subscrito e integralizado, conforme preceitua o art. 1033, inciso III do Código Civil.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª.) O Capital Social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

- A- **ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES**, possui 4.950.000 (quatro milhões novecentas e cinquenta mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentas e cinquenta mil reais), o que representa 99% de participação no Capital Social da empresa;
- B- **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que representa 01% de participação no Capital Social da empresa;
- § 1º. Ficam desta forma totalmente subscritas e integralizadas as quotas figurantes no Capital Social da empresa.
- § 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o artigo 1.052 do C.C./2002.
- § 3º. Cada uma das quotas dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª.) As deliberações ordinárias e comuns relacionadas ao objetivo social da sociedade, são tomadas por ambos os sócios de forma individual e isolada, ficando ambos desde já investidos na qualidade de administradores da sociedade, com amplos e ilimitados poderes de administração em geral, podendo resolver todos os negócios e assuntos sociais, com exceção das matérias a seguir relacionadas que deverão ser tratadas da seguinte forma:

- A-) Hipoteca ou outorga de garantias de qualquer natureza: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- B-) Concessão de empréstimos a terceiros ou quotistas: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- C-) A assunção pela sociedade de empréstimos bancários e operações a longo prazo, assim consideradas aquelas que excedam 12 (doze) meses: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- D-) Participação em outras sociedades e a formalização de qualquer "Joint Venture", associação, formação de grupos de sociedades, consórcios, ou a celebração de acordos semelhantes com quaisquer terceiros: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;
- E-) A celebração de qualquer acordo que envolva a venda, cessão, oneração ou subcontratação a terceiros da totalidade ou parte relevante dos negócios da sociedade: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;

F-) A nomeação de terceiros como procuradores, exceção feita às procurações de processos judiciais ou a nomeação de prepostos: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;

G-) A nomeação de auditores independentes na empresa: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;

Parágrafo Único: É vedado entretanto o uso de firma em abono, aval, fiança ou obrigações de favor estranhos ao objeto social da empresa ou que possam vir a acarretar responsabilidades para a sociedade, sob pena de nulidade de tais atos.

Cláusula 7ª.) A sociedade pode designar administradores não sócios, tão somente através do Contrato Social, sendo que a nomeação deste(s) dependerá da aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) do Capital Social integralizado, e da aprovação por unanimidade enquanto não estiver integralizado.

Parágrafo Único: O administrador designado em ato separado investirá-se no cargo mediante termo de posse no livro de atas, ou ainda através de Alteração de Contrato Social.

Cláusula 8ª.) Havendo interesse, cada sócio poderá ter uma retirada mensal a título de *pró labore*, sempre pelo efetivo trabalho na empresa, sendo que tais importâncias serão combinadas entre todos, sempre de acordo com as leis vigentes.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 9ª.) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia e expressa aprovação dos sócios que representem no mínimo 75% do Capital Social integralizado, a ser manifestada no próprio instrumento de alteração de Contrato Social.

DOS RESULTADOS SOCIAIS, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 10ª.) Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação de reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, salvo se houver deliberação dos mesmos em contrário através de Ata.

§ 1º. Serão elaborados anualmente Balanço Patrimonial e Demonstrações para análise de contas, que serão objeto de reunião dentro dos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, atendendo assim as leis empresariais vigentes.

§ 2º. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

§ 3º. Os sócios decidem por consenso e expressamente pela não obrigatoriedade da realização de assembleias gerais, sendo estas somente convocadas quando os sócios entenderem ser necessário, e pela inexistência de Conselho Fiscal.

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 11ª.) No caso de falecimento de qualquer sócio, declarações de incapacidade ou insolvência, dissolução parcial, exclusão ou retirada de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá ser dissolvida, ficando a critério dos sócios remanescentes a continuidade de suas atividades. Os haveres do sócio falido, insolvente, excluído, retirante ou falecido serão levantados em um balanço especial, na data da respectiva ocorrência, recebendo o ex-sócio ou herdeiros, todos os haveres apurados até o balanço especial, em 20 (vinte) prestações iguais e

sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data deste balanço especial, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e atualização monetária pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas). Caso não houver nada a pagar e sim a receber, a forma de liquidação será idêntica.

- § 1º. Ocorrendo o ingresso de novo sócio herdeiro, será ele efetivado com as quotas sociais do falecido, sendo que no caso de diversos herdeiros, deverão eles eleger um deles em específico para apor o nome na sociedade. A ocorrência do direito contido neste parágrafo elidirá todo e qualquer outro direito referido no caput.
- § 2º. O Espólio do sócio falecido, representado por seu inventariante, fará parte da sociedade, sem direito a decisões, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, coincidindo com o prazo de recebimento dos haveres apurados.
- § 3º. O sócio que desejar se retirar da sociedade somente poderá fazê-lo ao fim de um exercício social, sendo que deverá comunicar sua decisão aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de carta registrada.
- § 4º. O disposto no caput desta cláusula não se sobrepõe a Acordo de Quotistas ou Testamento, se naquele houver disposição sobre procedimentos nos casos de exclusão, retirada ou falecimento.

Cláusula 12ª.) No caso de liquidação da empresa por qualquer que seja o motivo, haverá imediata partilha dos direitos que couber a cada um dos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas no Capital Social, e de acordo com o Balanço Patrimonial e Demonstrações levantadas por ocasião do encerramento das atividades.

DAS ALTERAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª.) Os quotistas poderão proceder a quaisquer alterações no presente contrato devendo, porém, observar nas deliberações, o número de votos estabelecidos no art. 1.061, no § 1º do art. 1.063 e nos incisos I, II e III, do art. 1076, todos da Lei nº 10.406, de 10.01.02 – Código Civil.

Cláusula 14ª.) As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocadas por escrito pelos administradores, com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Único: Fica dispensada a convocação de que trata esta cláusula, quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª.) Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª.) Aos casos omissos neste Instrumento Particular, aplicar-se-ão as normas da sociedade simples, e supletivamente às normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª.) Fica eleito o Fórum Central da Capital do estado da São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios que possam advir deste contrato.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

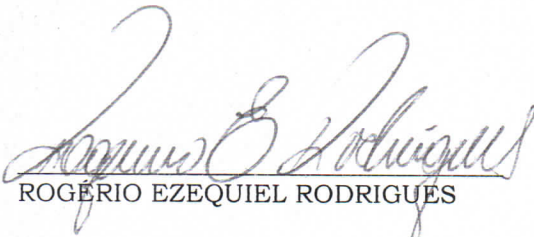
E por estarem justos e acertados, assinam os sócios o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o sócio retirante, os sócios remanescentes na presença de duas testemunhas, para que todo conjunto de três vias de igual teor seja encaminhado à egrégia

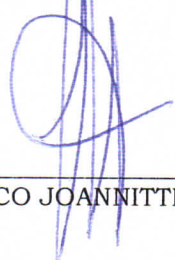
JUCESP
2024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO para fins de anotações, registro e subsequente despacho, para que produza assim todos os seus efeitos legais.

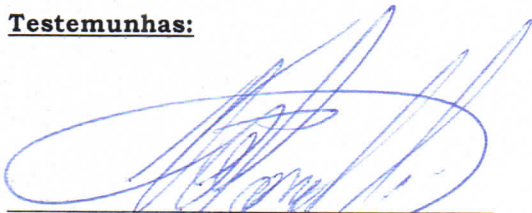
São Paulo, 30 de Abril de 2024

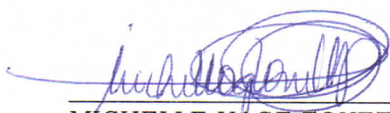
Sócios:


ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES


FREDERICO JOANNITTI RIPKE

Testemunhas:


FÁBIO ROBERTO HAGE TONETTI
RG/SSP-SP nº. 18.166.584-0


MICHELLE HAGE TONETTI FURLAN
RG/SSP-SP nº. 17.323.587-6

JUCESP
10
27 MAI 2024

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP

MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

211.295/24-3



JUCESP

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.478.897/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966
NOME EMPRESARIAL ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 1181	COMPLEMENTO : 1199;
CEP 03.047-000	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO NELSON@MAFRACONTABIL.COM	
TELEFONE (19) 3381-6021		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **14:44:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
CNPJ: 61.478.897/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:34:29 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **EEA1.9092.911E.2778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.478.897

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73760331

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/10/2025 14:51:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



13/10/2025

0090797464

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5307719

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ: 61.478.897/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090797464





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1254365 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.478.897/

Contribuinte: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Liberação: 13/06/2025

Validade: 10/12/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.143.013-3- Início atv :19/02/1963 (R 21 DE ABRIL, 1181 - CEP: 03047-000)

CCM 8.453.929-1- Início atv :23/11/1978 (R VINTE E UM DE ABRIL, 01181 - CEP: 03047-000 - Cancelado em: 12/03/1979)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:13:08 horas do dia 30/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 28D2E1EA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Certidão nº: 24695159/2025

Expedição: 05/05/2025, às 12:38:47

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.478.897/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Certidão n°: 61362948/2025

Expedição: 13/10/2025, às 14:46:38

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.478.897/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.478.897/0001-58
Razão Social: ABECON ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Endereço: R 21 DE ABRIL 1181 1199 / BRAS / SAO PAULO / SP / 03047-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100511520447196694

Informação obtida em 13/10/2025 14:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b0c182a4-e20c-44df-9179-9f662f83326d

Estabelecimento	
<p>IE: 104.675.591.118 CNPJ: 61.478.897/0001-58 Nome Empresarial: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA 21 DE ABRIL Nº: 1181 CEP: 03.047-000 Município: SAO PAULO</p> <p style="text-align: right;">Complemento: : 1199; Bairro: BRAS UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças anteriormente; partes e peças</p> <p style="text-align: right;">Data da Situação Cadastral: 02/01/1968 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.478.897/0001-58

C.C.M: 1.143.013-3

Contribuinte : ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R 21 DE ABRIL 1181 : 1199;

Bairro : BRAS

CEP : 03047-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 19/02/1963

Data de Inscrição : 28/08/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 026.041.0101-7

Última Atualização Cadastral : 11/10/2023

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Principal	11/10/2023
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	11/10/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	01/01/2003	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.478.897/0001-58

C.C.M: 1.143.013-3

Expedida em 03/10/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **q9HPs84A**

Data de validade: **03/01/2026**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

VULCAN INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Rua Adail Gomes Ferreira 1.193 – Bairro: Jardim Maracana – Uberaba/MG –
CEP: 38041-006
CNPJ: 19.564.882/0001-46

Contratada:

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Rua 21 de Abril, 1181 – Bairro: Brás – São Paulo/SP – CEP: 03047-000
CNPJ: 61.478.897/0001-58

Atestamos para os devidos fins que a empresa Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

CORREIA TRANSPORTADORA EP 250/2L RMA II 18 POL 1/8 X 1/16 - C/
TAL. PNTR – 19 MT - Marca HS
CORREIA TRANSPORTADORA EP 250/2L RMA II 18 POL 1/8 X 1/16 - C/
TAL. PNTR – 30 MT - Marca HS
CORREIA TRANSPORTADORA EP 630/3 SHIELD FO 36 3/16 X 1/16 – 25 MT
– Marca Continental

Por ser verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG – 05 de dezembro de 2024

VULCAN INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
Rodrigo Oliveira – Sócio Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE CORREIAS TRANSPORTADORAS

A ABECOM

Atestamos, para todos os fins de direito, que as correias transportadoras fornecidas pelo Grupo Abecom, superou nossas expectativas em termos de tempo de uso e performance.

As correias transportadoras da Abecom atendeu as necessidades do equipamento, tendo que ser substituída apenas pelo seu desgaste natural, contando também com o apoio técnico da equipe Abecom na identificação de melhorias nos equipamentos.

Pelo que declaramos, as correias Transportadoras da Abecom estão aptas a cumprir com o objetivo contratado, nada tendo que as desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá / MT, 20 de SETEMBRO de 2024.

Assinatura do responsável Técnico: *Luis Júnior*
[Luis Júnior \(Sep 23, 2024 11:01 EDT\)](#)

Nome Completo: Luis José Marcelino Junior

Cargo: Engenheiro de Minas Corporativo

ROD BR 163 364, 555 6

ZONA RURAL

NOBRES - MT - CEP: 78470000

Tel: (65) 3618-3300 R:3394







Atestado de Capacidade Técnica

Final Audit Report

2024-09-23

Created:	2024-09-20
By:	carlos garcia (carlosmcc@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAApoJxqxflcuaKKQoZTVbRHuWu_ZxP5i6

"Atestado de Capacidade Técnica" History

-  Document created by carlos garcia (carlosmcc@gmail.com)
2024-09-20 - 7:52:31 PM GMT
-  Document emailed to eng.minas@emal.com.br for signature
2024-09-20 - 7:53:50 PM GMT
-  Email viewed by eng.minas@emal.com.br
2024-09-23 - 2:58:50 PM GMT
-  Signer eng.minas@emal.com.br entered name at signing as Luis Júnior
2024-09-23 - 3:01:54 PM GMT
-  Document e-signed by Luis Júnior (eng.minas@emal.com.br)
Signature Date: 2024-09-23 - 3:01:56 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-09-23 - 3:01:56 PM GMT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.026.037/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.92-3-00 - Fabricação de cal e gesso 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 163/364	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 555,6
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 78.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOBRES	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **15:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA

Av Copacabana S/N, Bairro: Jaraguá, Cais do Porto Maceió - AL CEP 57.022-154

CNPJ: 35.270.750/0001-68

Contratada: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Rua 21 de Abril, 1181 – Bairro: Brás – São Paulo – SP – CEP: 03047-000

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Atestamos para os devidos fins que a empresa ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, acima descrita, forneceu o material abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Correias transportadoras 48" EP - TIPO RMA 1 - 1/4 x 1/16 - CONTINENTAL - 520 METROS e

Correias transportadora 40" EP - 400/2 - 3/16 X 1/16 - 380 METROS.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maceió/ AL, 16 de julho de 2025

EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA

José Paulo de Lima
Dept. Compras



Carta Nº 095/2025

Paranaguá, 09 de outubro de 2025.

ATESTADO

Contratante: PASA – PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A Av. Bento Rocha, 67 – ARMZ PASA CNPJ: 02.725.300/0001-63

Contratada: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA Rua 21 de Abril, 1181 – Bairro Brás – CEP: 03047-000 – São Paulo/SP CNPJ: 61.478.897/0001-58

Ao Senhor Pregoeiro da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, referente ao Processo Licitatório SAP nº 1000000243 – Pregão Eletrônico nº 243/2025, atestamos que a empresa **ABECOM Rolamentos e Produtos de Borracha LTDA**, acima qualificada, forneceu à contratante as correias abaixo relacionadas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos estabelecidos:

- EP 630/3L Antichama/extra abrasão – 1219 mm – 4.5 x 3.0 mm – BP – 140 m
- EP 630/3L Antichama/extra abrasão – 914 mm – 4.5 x 3.0 mm – BP – 400 m
- EP 1250/4L Antichama/extra abrasão – 1829 mm – 4.5 x 3.0 mm – Borda Aparada – 535 m

Ressaltamos que as correias fornecidas se encontram em operação desde 2024, sem apresentar qualquer problema técnico durante sua utilização.
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

DocuSigned by:

Persio Souza de Assis

07FC1C7EF26F4C4

Pasa – Paraná Operações Portuárias S/A
Eng. Pésrio Souza de Assis
Diretor

Certificado de conclusão

ID de envelope: D3E0C681-658B-4DB0-BAA2-20869A4570DC

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: 095 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ABECOM.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 1

Iniciais: 0

Matheus de Oliveira

Assinatura guiada: Ativada

Avenida Bento Rocha, 67 - DOM PEDRO II

Selo do ID do envelope: Ativada

Paranaguá, PR 83221-565

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

matheus.oliveira@pasaparanagua.com.br

Endereço IP: 187.95.97.14

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Matheus de Oliveira

Local: DocuSign

09/10/2025 14:28:40

matheus.oliveira@pasaparanagua.com.br

Eventos do signatário

Persio Souza de Assis

persio@pasaparanagua.com.br

Diretor

PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S/A

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Persio Souza de Assis

07FC1C7EF28F4C4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.95.97.14

Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 09/10/2025 14:30:08

Visualizado: 09/10/2025 15:36:08

Assinado: 09/10/2025 15:36:15

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	09/10/2025 14:30:08
Entrega certificada	Segurança verificada	09/10/2025 15:36:08
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	09/10/2025 15:36:15
Concluído	Segurança verificada	09/10/2025 15:36:15
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora



Fone: 55 13 3278.1720
Av. Governador Mário Covas Junior, S/N
Estuário – Santos/SP
CEP 11.020-300

Santos, 28 de Fevereiro de 2018

TES/015.2018

À ABECOM

Ref.: Atestado de capacidade técnica

Prezado Senhores.

Em atenção a vossa solicitação, venho por meio deste formalizar que os materiais (correias transportadoras de diferentes dimensões) fornecidos ao Terminal Exportador de Santos atenderam à expectativa, tanto em prazo quanto em qualidade. Desta forma atesto a capacidade técnica de vossa empresa.

Certo da compreensão de todos e sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, renovando nossas intenções de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kauan Rodrigues Torci
Supervisor de Projetos e Engenharia
TES – Terminal Exportador de Santos

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.845.076/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2013
NOME EMPRESARIAL TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ARMZ XL E XLII
CEP 11.020-300	BAIRRO/DISTRITO ESTUARIO	MUNICÍPIO SANTOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SPO-LDCCSCFISCAL@LDC.COM		TELEFONE (11) 3039-5139/ (13) 9120-9813
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **15:20:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 630/3 DIN K + G 60" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor			Identificação		
1.1	Comprimento total (m)	250		Fornecedor do tecido	HS		
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica		Especificação do tecido	EP 200		
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	11,54		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	66	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	660	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	3,60		mm			
6.4	Peso da carcaça	4,10		kg/m²			
6.5	Peso da correia	22,44		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	7800,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	250		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	457		mm			
7.2	35°	610		mm			
7.3	45°	762		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		500		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		450		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		400		mm			
Até 40% da tensão aplicada		350		mm			

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 1250/4 DIN K + G 60" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor			Identificação		
1.1	Comprimento total (m)	250		Fornecedor do tecido	HS		
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica		Especificação do tecido	EP 300		
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	14,94		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	125	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	1250	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	7,00		mm			
6.4	Peso da carcaça	8,00		kg/m²			
6.5	Peso da correia	23,52		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	13750,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	300		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	914		mm			
7.2	35°	914		mm			
7.3	45°	1067		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		760		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		600		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		500		mm			
Até 40% da tensão aplicada		450		mm			

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 1000/3 DIN K + G 54" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor					Identificação
1.1	Comprimento total (m)	500			Fornecedor do tecido		HS
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido		EP 350
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1371,60		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	13,04		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	100	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	1000	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	5,10		mm			
6.4	Peso da carcaça	6,10		kg/m²			
6.5	Peso da correia	21,09		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	11250,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	300		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	762		mm			
7.2	35°	762		mm			
7.3	45°	914		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		600		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		500		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		450		mm			
Até 40% da tensão aplicada		400		mm			

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 1250/4 DIN K + G 60" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor					Identificação
1.1	Comprimento total (m)	150			Fornecedor do tecido		HS
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido		EP 300
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	14,94		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	125	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	1250	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	7,00		mm			
6.4	Peso da carcaça	8,00		kg/m²			
6.5	Peso da correia	23,52		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	13750,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	300		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	914		mm			
7.2	35°	914		mm			
7.3	45°	1067		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		760		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		600		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		500		mm			
Até 40% da tensão aplicada		450		mm			

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

* A T I V O *	DEZ/24	DEZ/23	* P A S S I V O *	DEZ/24	DEZ/23
ATIVO CIRCULANTE	167.276.896	146.368.794	PASSIVO CIRCULANTE	85.684.047	87.306.457
DISPONIVEL	40.673.400	32.293.304	CIRCULANTE	85.684.047	87.306.457
*CAIXA	3.861	3.235			
*BANCO CONTA MOVIMENTO	3.130.642	1.169.909	*FORNECEDORES	26.029.513	30.540.562
*NUMERÁRIOS EM TRANSITO	0	0			
*APLICACOES FINANCEIRAS	37.538.897	31.120.160	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	2.555.170	1.788.081
			*OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	1.540.669	1.434.819
CRÉDITOS	126.603.497	114.075.490	*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS A PAGAR	465.294	414.317
*DUPLICATAS A RECEBER	52.401.962	51.050.312	*OUTRAS OBRIGAÇÕES	55.092.160	53.127.437
*(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-1.596.152	-1.608.632	*RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.241	1.241
*(-) PROVISÃO P/DEV.DUVIDOSOS	-78.247	-78.247			
*(-) CONTA GARANTIDA	0	0	*CREDITO A LONGO PRAZO	0	0
*ESTOQUES	73.748.365	62.141.304			
*IMPORTACAO EM ANDAMENTO	293.562	166.711	PATRIMONIO LIQUIDO	82.098.873	60.187.493
*ADIANTAMENTOS	137.509	143.820			
*ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	55.940	410.268	PATRIMONIO LIQUIDO	82.098.873	60.187.493
*ADIANTAMENTO DE VIAGEM	1.673	0			
*CONTAS A RECEBER	69.692	69.692			
*IMPOSTOS A RECUPERAR	1.501.266	1.711.197	*CAPITAL	5.208.507	5.208.507
*DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	66.041	67.178	*LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	76.890.367	54.978.986
*EMPRESTIMO COMPULSORIO	1.887	1.887			
NÃO CIRCULANTE	506.023	1.125.156			
PERMANENTE	506.023	1.125.156			
*INVESTIMENTOS	17.750	17.750			
*IMOBILIZADO	2.759.070	3.784.478			
*DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	-2.312.923	-2.720.857			
*INTANGIVEL	175.257	175.257			
*DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	-133.130	-131.472			
TOTAL DO ATIVO ----->	167.782.920	147.493.950	TOTAL DO PASSIVO ----->	167.782.920	147.493.950

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	2.024	2.023
(+) REVENDA DE MERCADORIAS	323.905.605	314.510.699
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	197.216	213.152
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	4.382.597	5.072.675
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS	319.720.224	309.651.176
(=) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	59.177.594	57.888.650
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	260.542.630	251.762.526
(=) CUSTO DE MERCADORIA	177.048.722	178.740.225
(=) LUCRO BRUTO	83.493.908	73.022.301
(-) DESPESAS COM PESSOAL	17.252.981	15.621.321
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	32.099.854	30.357.454
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZACAO	223.233	336.397
(-) TAXAS E TRIBUTOS	86.465	62.267
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	61.625	134.395
(=) TOTAL DAS DESPESAS	49.723.919	46.511.596
(=) LUCRO OPERACIONAL	33.769.989	26.510.704
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	5.000.006	5.659.600
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	5.199.632	4.912.494
(=) RESULTADO FINANCEIRO	-199.626	747.106
(+) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	159.537	580.992
(+) RECEITAS OUTRAS	-5.400	3.482.544
(=) TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	154.138	4.063.537
(=) LUCRO. LIQ.ANTES DOS IMPOSTOS	33.724.501	31.321.347
(-) IMPOSTO DE RENDA	8.427.302	7.818.440
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.042.469	2.832.626
(=) TOTAL IMPOSTOS S/LUCRO	11.469.771	10.651.066
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.254.730	20.670.282

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>Capital Social</i>	<i>Lucros Acumulados</i>	<i>Reserva</i>	<i>Ajuste IPC 1.990</i>	<i>Total</i>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.000.000	52.940.963	379	208.128	58.149.470
Lucro líquido do exercício		20.670.282			20.670.282
Lucro a Distribuir		0			0
Lucros Distribuídos		18.632.258			18.632.258
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.000.000	54.978.987	379	208.128	60.187.494
Lucro líquido do exercício		22.254.730			22.254.730
Ajuste de Exercício Anterior		0			0
Lucros Distribuídos		343.350			343.350
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.000.000	76.890.367	379	208.128	82.098.874

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (Prejuízo) líquido	22.254.730	20.670.282
Ajustes ao lucro líquido:		
Depreciações e amortizações	223.233	336.398
Ajuste credores do exercício anterior	-	-
Caixa operacional antes dos movimentos de capital de giro	22.477.963	21.006.680
Diminuição (aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(1.364.130)	(755.058)
Provisão p/créd. Liquidação Duvidosa	-	-
Estoques	(11.607.060)	9.310.167
Adiantamentos diversos	200.174	(353.736)
Outros créditos / despesas antecipadas	1.137	53.066
Impostos a recuperar	(209.931)	(741.173)
Ajuste de impostos a recuperar exerc. anterior	-	-
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	(4.511.049)	3.266.019
Impostos a recolher	767.089	(3.295.777)
Salários e encargos sociais	156.827	210.594
Antecipação de clientes	-	-
Outras obrigações	1.964.723	(923.011)
Fornecedores a longo prazo	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.875.742	27.777.773
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao imobilizado	-	(6.200)
Baixas do imobilizado	847.704	-
Ressarcimento de Seguro	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	847.704	(6.200)
Fluxo de caixa das atividades financeiras:		
Pagamento de lucros aos sócios	-343.350	(18.632.258)
Caixa líquido utilizado nas atividades financeiras	(343.350)	(18.632.258)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.380.096	9.139.315
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	32.293.304	23.153.989
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	40.673.400	32.293.304
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.380.096	9.139.315



ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORACHA LTDA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Abecom tem por objetivo a comercialização de produtos e serviços para o mercado industrial, oferecendo soluções integradas que reduzem o custo total de operação de seus clientes ao otimizar a performance de seus ativos. Com vasta gama de produtos “premium”, equipe técnica e engenharia de aplicação treinadas nos fabricantes, a Abecom é uma multiespecialista em manutenção industrial.

2. RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras, as quais sofreram modificações introduzidas pela Lei 11.638/09 a partir de 1 de janeiro de 2008. Em razão dessas modificações, a Sociedade apresenta a demonstração dos Fluxos de caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como adota a forma de apresentação estabelecida nesses dispositivos legais para os exercícios de 2024 e 2023. A Sociedade realiza suas operações reais (R\$), que também é sua moeda funcional e de relatório.

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e consideram os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos e passivos, e os efeitos dos ajustes para o valor de mercado, quando aplicável.

As receitas de vendas são reconhecidas com base nas notas fiscais de faturamento, cujas emissões coincidem razoavelmente com o momento em que ocorre a transferência da propriedade e de todos os riscos para o comprador. Simultaneamente são contabilizados os impostos incidentes sobre as vendas. As despesas são reconhecidas com observância do regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante.

b) Correção monetária das demonstrações contábeis

As práticas contábeis brasileiras requerem que as demonstrações contábeis sejam corrigidas monetariamente quando o índice acumulado de inflação dos 3 (três) a últimos exercícios for superior a 100%. Considerando este parâmetro, o Brasil deixou de ser uma economia hiper inflacionária a partir de 1 de janeiro de 1998. O índice acumulado de inflação no Brasil dos últimos 3 anos, medido pelo IGP-M, foi de 8,58%.

c) Caixa e equivalente de caixa

Correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários de livre movimentação. Nas datas dos balanços, os saldos correspondiam em quase sua totalidade em depósitos bancários de livre movimentação.

d) Duplicatas a receber e fornecedores

As duplicatas a receber de clientes e os fornecedores estão demonstrados pelos seus valores faturados, sem desconto a valor presente.

e) Estoques

Os estoques estão valorados ao custo médio das aquisições mais recente, os quais são inferiores aos preços de mercado e/ou valores líquidos de realização. São constituídas provisões para perdas com itens de baixa rotação.

f) Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 6, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Provisões para férias e encargos sociais

Foram constituídas com base nas férias vencidas e proporcionais correspondentes, até a data do balanço.

h) Provisão para contingências

Não foram constituídas provisões ou contingências, levando em conta a análise de riscos realizada pela administração e seus assessores jurídicos.

i) Provisões para imposto de renda e contribuição social

São constituídas pelo seu valor bruto de acordo com as normas fiscais aplicáveis em cada período base. Os cálculos do Imposto de renda e Contribuição social, bem como suas respectivas

declarações, quando exigidas, estão sujeitas a revisões por parte das autoridades fiscais, por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entregas das declarações de rendimentos.

j) Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável e dos correspondentes encargos.

k) Passivo circulante e exigível longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis. Os passivos expressos em moedas estrangeiras e convertida em reais à taxa cambial vigente na data da liquidação dos respectivos contratos de câmbio.

3. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

<u>Clientes</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Clientes diversos	50.805.810	49.441.680
(-) Prov.p/Devedores duvidosos	<u>(78.247)</u>	78.247
Total	50.727.563	49.363.433

4. IMPOSTOS A RECUPERAR

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CSLL estimativa	1.308.472	833.396
IRPJ estimativa	-	
ICMS	0	689.307
IPI	0	656
COFINS	64.015	82.727
PIS	17.841	22.881
OUTROS	110.938	82.230
Total	1.501.266	1.711.197

5. ESTOQUES

<u>Itens</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Mercadorias p/Revenda	73.748.365	62.141.304

6. IMOBILIZADO

Taxa anual de

<u>Depreciação - %</u>		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Móveis e utensílios	10	703.570	703.570
Veículos	20	165.500	1.190.909
Máquinas e equipamentos	10	744.411	744.411
Ferramentas	33	6.377	6.377
Computadores e periféricos	20	726.850	726.850
Outros	10	342.006	412.361
Total custo corrigido		2.688.715	3.778.278
Depreciação Acumulada		<u>(2.242.568)</u>	<u>(2.389.436)</u>
Imobilizado Líquido		446.147	1.388.842

7. INTANGÍVEL

Taxa anual de

<u>Amortização - %</u>		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Marcas e Patentes	0	3.864	3.864
Software e licença de uso	20	171.393	171.393
Amortização Acumulada		<u>(131.472)</u>	<u>(121.520)</u>
Imobilizado Líquido		<u>43.785</u>	<u>43.785</u>

8. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Não foram contratados empréstimos para os períodos apresentados.

9. FORNECEDORES

	2024	2023
Fornecedores Nacionais	30.540.562	27.274.542

A composição do saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é arquivado em relatórios do financeiro que dá suporte a contabilidade gerado pela empresa e de sua responsabilidade.

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Não foi constituída provisão para contingência por não existirem dados relevantes que justifiquem a contabilização da mesma.

11. CAPITAL SOCIAL

O Capital social em 31 de dezembro de 2024 está composto por 5.000.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sem alteração nos exercícios apresentados.

ABECOM ROL. E PROD. DE BORRACHA LTDA
CNPJ:- 61.478.897/0001-58
Rogério Ezequiel Rodrigues

Francisco Mathias Filho
Tec. Contábil - CRC: 1SP-149.215/O-6



DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

LICITAÇÃO

NOME DA EMPRESA: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

A empresa ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.478.897/0001-58, estabelecida na Rua 21 de Abril, 1181, 1199, Bairro Bras, Cidade de São Paulo, Estado SP, CEP:- 03047-000 Telefone: 2797-1300, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

ÍNDICES CÁLCULOS

1.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:	2021	2022	2023
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>126.829.008</u>		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	41.394.382		
	3,06		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>144.742.746</u>		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	88.048.629	1,64	
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>146.368.794</u>		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	87.306.457		1,68
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:			
<u>Ativo Total</u>	<u>128.013.700</u>		
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	41.394.382	3,09	
<u>Ativo Total</u>	<u>146.198.099</u>		
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	88.048.629	1,66	
<u>Ativo Total</u>	<u>147.493.950</u>		
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	87.306.457		1,69
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:			
<u>Ativo Circulante</u>	<u>126.829.008</u>		
Passivo Circulante	41.092.605	3,09	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>144.742.746</u>		
Passivo Circulante	88.048.629	1,64	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>146.368.794</u>		
Passivo Circulante	87.306.457		1,68

São Paulo, 12 de Novembro de 2024



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100608178-89
Data e hora da emissão 13/10/2025 14:52:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – **APPA**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CADASTRO - COLIC
SAP nº 1000000243 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2025

A empresa **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** nº 61.478.897/0001-58, com **Inscrição Estadual** nº 104.675.591.118, sediada à Rua 21 de Abril, nº 1181, complemento 1199 – Bairro Brás – CEP 03047-000 – São Paulo/SP, declara, sob as penas da Lei

1. **Regularidade para Contratação:** Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, e não sofre ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira. Não foi declarada inidônea por qualquer esfera do Poder Público, não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, nem é objeto de restrições em cadastros de fornecedores.
2. **Cumprimento das Exigências Legais:** Atende integralmente aos requisitos de habilitação e se compromete a responder pela veracidade das informações prestadas.
3. **Emprego de Menores:** Para os fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
4. **Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência:** Cumpre as exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme a legislação em vigor.
5. **Crítérios Ambientais e Sustentabilidade:** Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental previstos no Decreto Estadual nº 6.252/2006 e demais normas de proteção ao meio ambiente.
6. **Proposta Econômica e Custos Trabalhistas:** A proposta econômica apresentada compreende todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição, leis, normas infralegais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta.
7. **Exequibilidade e Garantia:** Declara que sua proposta é exequível e se compromete a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
 - O prazo de garantia será de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação e/ou falhas, exceto em casos de uso impróprio.
 - Todas as despesas de conserto, peças, transporte, mão de obra e manutenção durante a garantia correrão por conta da CONTRATADA.

- O prazo da garantia contará da entrega definitiva no local indicado pela CONTRATANTE.
8. **Vedação de Familiar de Agente Público:** Declara, em atendimento ao Decreto nº 2485/2019, que:
 - (X) Não possui familiares que trabalhem ou tenham vínculo com o Governo do Estado do Paraná.
 - () Possui familiar com vínculo, conforme quadro: Nome | Parentesco | CPF | Cargo/Função | Órgão.
 9. **Vínculo de Trabalhadores/Empregados na Administração Pública:** Declara, em atendimento ao Decreto nº 2485/2019, que:
 - (X) Não administra, nem é sócio com poder de direção de pessoa jurídica contratada pelo Governo do Estado do Paraná.
 - () Administra ou é sócio com poder de direção, conforme quadro: Nome | Parentesco | CPF | Cargo/Função | Órgão.
 10. **Aceite do Edital:** Aceita integral e irrevogavelmente todos os termos do Edital, incluindo as especificações do Termo de Referência e anexos.
 11. **LGPD – Lei nº 13.709/2018:** Declara que cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados, detendo autorizações e garantias necessárias para compartilhamento de dados pessoais com a Administração, e que observará todas as disposições sobre proteção de dados desde a fase da licitação.
 12. **Compromisso com a Legislação:** Compromete-se a cumprir todas as exigências legais e normativas aplicáveis durante a execução do contrato.

Por ser verdade, firma a presente declaração, ciente das sanções legais em caso de falsidade.

São Paulo, 13 de outubro de 2025

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330549229	2828495
DATA DA SOLICITAÇÃO	
13/10/2023	
DATA DE VALIDADE	
12/09/2026	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	61.478.897/0001-58
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA 21 DE ABRIL, 1181	
BRAS, São Paulo - SP CEP: 03047000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	2332.00

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1633.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 11/10/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 02604101017	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/09/2023	AVCB 0000662040	12/09/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3318811	13/10/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/10/2023		4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/10/2023		4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
13/10/2023	4663-0/00

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
13/10/2023	A1

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

Banco do Brasil (001)

Favorecido: Abecom Rols e Prods de Borr Ltda.

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Agencia: 3333-2

c/c 1021-9

Banco

Banco Itaú

Favorecido: Abecom Rols e Prods de Borr Ltda.

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Banco Itaú Unibanco 341

Agência: 0421

c/c 15267-9



ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CADASTRO - COLIC
SAP nº 1000000243 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2025

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de correias transportadoras e aparas de borracha, para atender às necessidades de manutenção do Corredor de Exportação Leste e Oeste da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, especificações técnicas e demais condições expressas no Termo de Referência, edital e anexos.

A/C: Sr. (a) Pregoeiro (a)

Apresentamos nossa proposta para a contratação do objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº 243/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha LTDA

CNPJ/MF sob nº 61.478.897/0001-58

Inscrição Estadual nº 104.675.591.118

Rua 21 de Abril, nº 1181 complemento 1199.

Bairro: Brás Cidade: São Paulo SP 03047-000

Fone: (11) 2797-1329 | (11) 2797-2318

E-mail: licitacoes@abecom.com.br | vendas@abecom.com.br

Banco do Brasil: Agência: 3333-2 | Conta Corrente: 1021-9

Banco Itaú Unibanco: Agência: 0421 | Conta Corrente: 15267-9

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Rogério Ezequiel Rodrigues
RG: 20.000.170-X - CPF: 157.428.108-90
Email: licitacoes@abecom.com.br

ou

- Frederico Joannitti Ripke
RG: 20.946.040-04 - CPF: 142.513.138-79
Email: licitacoes@abecom.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Referência	Qtde	Un	Marca	VI Unit	VI Total
1	<p>CORREIA TRANSPORTADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 03 • TENSÃO MÍNIMA: 66 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" <ul style="list-style-type: none"> • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 250 METROS 	4	Unid	HS	R\$ 204.628,15	R\$ 818.512,60
2	<p>CORREIA TRANSPORTADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 04 • TENSÃO MÍNIMA: 125 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" <ul style="list-style-type: none"> • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 250 METROS 	2	Unid	HS	R\$ 229.713,19	R\$ 459.426,38

Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha Ltda.

Rua 21 de Abril, nº 1181. Complemento 1199 – Brás – São Paulo – SP – 03047-000
CNPJ: 61.478.897/0001-58 – Inscrição Estadual: 140.675.591.118
E-mail: licitações@abecom.com.br – Telefone: (11) 2797-2318
abecom.com.br

3	<p>CORREIA TRANSPORTADORA 54":</p> <ul style="list-style-type: none"> • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 54" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON <ul style="list-style-type: none"> • NÚMERO DE LONAS: 03 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM <ul style="list-style-type: none"> • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 500 METROS 	2	Unid	HS	R\$ 414.926,97	R\$ 829.853,94
4	<p>CORREIA TRANSPORTADORA 60":</p> <ul style="list-style-type: none"> • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 60" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON <ul style="list-style-type: none"> • NÚMERO DE LONAS: 04 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 125 KGF/CM <ul style="list-style-type: none"> • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 150 METROS 	1	Unid	HS	R\$ 192.157,08	R\$ 192.157,08
					R\$ 2.299.950,00	

NCM: 4010.12.00 | ICMS: 12% | IPI e ST: 0%

Condições Gerais:

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



Local de Entrega e Prazos:

Local: Almoxarifado da APPA, localizado na Av. Cel. José Lobo, 220 - Dom Pedro II, Paranaguá - PR, 83203-800, Paranaguá – PR.

Prazo de entrega: 120 dias, a serem contados a partir da data de entrega da Ordem de Compras por e-mail.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declarações:

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

São Paulo, 13 de outubro de 2025

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

NIRE: 35.200.920.862
NIRE: 35.904.506.940
NIRE: 31.902.366.471
NIRE: 35.904.998.869
NIRE: 54.920.080.574
NIRE: 35.906.705.231

CNPJ: 61.478.897/0001-58
CNPJ: 61.478.897/0002-39
CNPJ: 61.478.897/0003-10
CNPJ: 61.478.897/0004-09
CNPJ: 61.478.897/0005-81
CNPJ: 61.478.897/0006-62

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, as pessoas físicas a seguir identificadas, **ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n°. 20.000.170-X e inscrito no CPF/MF sob n°. 157.428.108-90, residente e domiciliado na Av. Divino Salvador, n°. 651 – Apto. 151, Planalto Paulista, na Capital do Estado de São Paulo, cep: 04.078-012; e **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP n°. 20.946.040 e inscrito no CPF/MF sob n°. 142.513.138-79, residente e domiciliado na Alameda das Maçãs, n°. 38 – Condomínio Fazenda Orypaba, município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo, cep: 13.820-000; na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira com sua Matriz na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vinte e Um de Abril, n°.s. 1181 e 1199, bairro do Brás, cep: 03.047-000, sob a denominação social de **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.920.862 em sessão de 14/06/1973, e última Alteração registrada na JUCESP sob n°. 417.886/23-8 em sessão de 21/11/2023, resolvem de comum acordo alterar cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores Alterações consolidando-o na sequência a saber:

I – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa resolve neste ato constituir filial a seguir, a qual terá os mesmos objetivos sociais da matriz:

FILIAL: Estabelecida na Rodovia BR 262, KM 220, S/N, Almojarifado Industrial - Loja in Company, Rua F, município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, cep: 79.180-000

Por consequência, a cláusula segunda do Contrato Social e posteriores Alterações é neste ato alterada, passando a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 2ª.) A sociedade tem sua sede social nos seguintes endereços:

MATRIZ: Estabelecida da Rua Vinte e Um de Abril n°.s. 1.181 e 1.199, bairro do Brás, na Capital do estado de São Paulo, cep: 03.047-000.

FILIAL 0002/39: Estabelecida na Rua Eugênio de Freitas, n°. 440, bairro de Vila Guilherme, na Capital do Estado de São Paulo, cep: 02.060-000, portadora do NIRE: 35.904.506.940

FILIAL 0003/10: Estabelecida na Av. Heráclito Mourão de Miranda, n°.s. 1453/1455, lojas 02 e 03, bairro Serrano, na Capital do estado de Minas Gerais, cep: 30.882-640, portadora do NIRE: 31.902.366.471

FILIAL 0004/09: Estabelecida na Rua Moraes do Rego, n°. 347 – Loja In Company, Vila Industrial, município de Alumínio, estado de São Paulo, cep: 18.125-000, portadora do NIRE: 35.904.998.869

- FILIAL 0005/81: Estabelecida na Rodovia BR 158, Km 298, acesso a esquerda no Km 08, S/N, Oficina de Manutenção - Loja In Company, Área Industrial, município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul - cep: 79601-970
- FILIAL 0006/62: Estabelecida na Estrada Municipal LIM391, n°. 0000, Oficina de Manutenção - Loja In Company, bairro Lageado, município de Limeira, estado de São Paulo, cep: 13486-000
- FILIAL: Estabelecida na Rodovia BR 262 KM 220, S/N, Almojarifado Industrial - Loja in Company, Rua F, município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, cep: 79.180-000

II - DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da alteração mencionada no item "I" do presente instrumento com a derradeira alteração em cláusulas do Contrato Social, a sociedade resolve neste ato CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores Alterações, o qual passa a vigorar sob a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª.) A sociedade detém como natureza jurídica empresária limitada, e opera sob o nome empresarial de **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, sendo seu uso obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Cláusula 2ª.) A sociedade tem sua sede social nos seguintes endereços:

- MATRIZ: Estabelecida da Rua Vinte e Um de Abril n°s. 1.181 e 1.199, bairro do Brás, na Capital do estado de São Paulo, cep: 03.047-000.
- FILIAL 0002/39: Estabelecida na Rua Eugênio de Freitas, n°. 440, bairro de Vila Guilherme, na Capital do Estado de São Paulo, cep: 02.060-000, portadora do NIRE: 35.904.506.940
- FILIAL 0003/10: Estabelecida na Av. Heráclito Mourão de Miranda, n°s. 1453/1455, lojas 02 e 03, bairro Serrano, na Capital do estado de Minas Gerais, cep: 30.882-640, portadora do NIRE: 31.902.366.471
- FILIAL 0004/09: Estabelecida na Rua Moraes do Rego, n°. 347 - Loja In Company, Vila Industrial, município de Alumínio, estado de São Paulo, cep: 18.125-000, portadora do NIRE: 35.904.998.869
- FILIAL 0005/81: Estabelecida na Rodovia BR 158, Km 298, acesso a esquerda no Km 08, S/N, Oficina de Manutenção - Loja In Company, Área Industrial, município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul - cep: 79601-970
- FILIAL 0006/62: Estabelecida na Estrada Municipal LIM391, n°. 0000, Oficina de Manutenção - Loja In Company, bairro Lageado, município de Limeira, estado de São Paulo, cep: 13486-000
- FILIAL: Estabelecida na Rodovia BR 262 KM 220, S/N, Almojarifado Industrial - Loja in Company, Rua F, município Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, cep: 79.180-000

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª.) A sociedade explora os seguintes objetivos sociais em seus estabelecimentos:

- A- Compra e venda de rolamentos, artefatos de borracha, plástico em geral, óleos e graxas especiais, com sua importação e exportação;
- B- Prestação de Serviços compreendido em: ensino e treinamento, conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, instalação e montagem de aparelhos, fornecimento de trabalho qualificado, aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis, serviços de mercadologia em geral, podendo ainda participar em outras sociedades como quotista ou acionista.

Parágrafo Único: O estabelecimento "filial 0002" explora exclusivamente a atividade de depósito fechado de mercadorias dos demais estabelecimentos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª.) A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Junho de 1973 e seu prazo de duração é indeterminado. Poderá, entretanto, ser encerrada a qualquer tempo dependendo da decisão dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social subscrito e integralizado, conforme preceitua o art. 1033, inciso III do Código Civil.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª.) O Capital Social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

- A- **ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES**, possui 4.950.000 (quatro milhões novecentas e cinquenta mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentas e cinquenta mil reais), o que representa 99% de participação no Capital Social da empresa;
- B- **FREDERICO JOANNITTI RIPKE**, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que representa 01% de participação no Capital Social da empresa;
- § 1º. Ficam desta forma totalmente subscritas e integralizadas as quotas figurantes no Capital Social da empresa.
- § 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o artigo 1.052 do C.C./2002.
- § 3º. Cada uma das quotas dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª.) As deliberações ordinárias e comuns relacionadas ao objetivo social da sociedade, são tomadas por ambos os sócios de forma individual e isolada, ficando ambos desde já investidos na qualidade de administradores da sociedade, com amplos e ilimitados poderes de administração em geral, podendo resolver todos os negócios e assuntos sociais, com exceção das matérias a seguir relacionadas que deverão ser tratadas da seguinte forma:

- A-) Hipoteca ou outorga de garantias de qualquer natureza: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- B-) Concessão de empréstimos a terceiros ou quotistas: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- C-) A assunção pela sociedade de empréstimos bancários e operações a longo prazo, assim consideradas aquelas que excedam 12 (doze) meses: a sociedade deve ser representada pela totalidade do Capital Social integralizado;
- D-) Participação em outras sociedades e a formalização de qualquer "Joint Venture", associação, formação de grupos de sociedades, consórcios, ou a celebração de acordos semelhantes com quaisquer terceiros: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;
- E-) A celebração de qualquer acordo que envolva a venda, cessão, oneração ou subcontratação a terceiros da totalidade ou parte relevante dos negócios da sociedade: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;

F-) A nomeação de terceiros como procuradores, exceção feita às procurações de processos judiciais ou a nomeação de prepostos: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;

G-) A nomeação de auditores independentes na empresa: a sociedade deve ser representada exclusivamente pelo sócio majoritário;

Parágrafo Único: É vedado entretanto o uso de firma em abono, aval, fiança ou obrigações de favor estranhos ao objeto social da empresa ou que possam vir a acarretar responsabilidades para a sociedade, sob pena de nulidade de tais atos.

Cláusula 7ª.) A sociedade pode designar administradores não sócios, tão somente através do Contrato Social, sendo que a nomeação deste(s) dependerá da aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) do Capital Social integralizado, e da aprovação por unanimidade enquanto não estiver integralizado.

Parágrafo Único: O administrador designado em ato separado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas, ou ainda através de Alteração de Contrato Social.

Cláusula 8ª.) Havendo interesse, cada sócio poderá ter uma retirada mensal a título de *pró labore*, sempre pelo efetivo trabalho na empresa, sendo que tais importâncias serão combinadas entre todos, sempre de acordo com as leis vigentes.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 9ª.) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia e expressa aprovação dos sócios que representem no mínimo 75% do Capital Social integralizado, a ser manifestada no próprio instrumento de alteração de Contrato Social.

DOS RESULTADOS SOCIAIS, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 10ª.) Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação de reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, salvo se houver deliberação dos mesmos em contrário através de Ata.

§ 1º. Serão elaborados anualmente Balanço Patrimonial e Demonstrações para análise de contas, que serão objeto de reunião dentro dos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, atendendo assim as leis empresariais vigentes.

§ 2º. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

§ 3º. Os sócios decidem por consenso e expressamente pela não obrigatoriedade da realização de assembleias gerais, sendo estas somente convocadas quando os sócios entenderem ser necessário, e pela inexistência de Conselho Fiscal.

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 11ª.) No caso de falecimento de qualquer sócio, declarações de incapacidade ou insolvência, dissolução parcial, exclusão ou retirada de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá ser dissolvida, ficando a critério dos sócios remanescentes a continuidade de suas atividades. Os haveres do sócio falido, insolvente, excluído, retirante ou falecido serão levantados em um balanço especial, na data da respectiva ocorrência, recebendo o ex-sócio ou herdeiros, todos os haveres apurados até o balanço especial, em 20 (vinte) prestações iguais e

sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data deste balanço especial, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e atualização monetária pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas). Caso não houver nada a pagar e sim a receber, a forma de liquidação será idêntica.

- § 1º. Ocorrendo o ingresso de novo sócio herdeiro, será ele efetivado com as quotas sociais do falecido, sendo que no caso de diversos herdeiros, deverão eles eleger um deles em específico para apor o nome na sociedade. A ocorrência do direito contido neste parágrafo elidirá todo e qualquer outro direito referido no caput.
- § 2º. O Espólio do sócio falecido, representado por seu inventariante, fará parte da sociedade, sem direito a decisões, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, coincidindo com o prazo de recebimento dos haveres apurados.
- § 3º. O sócio que desejar se retirar da sociedade somente poderá fazê-lo ao fim de um exercício social, sendo que deverá comunicar sua decisão aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de carta registrada.
- § 4º. O disposto no caput desta cláusula não se sobrepõe a Acordo de Quotistas ou Testamento, se naquele houver disposição sobre procedimentos nos casos de exclusão, retirada ou falecimento.

Cláusula 12ª.) No caso de liquidação da empresa por qualquer que seja o motivo, haverá imediata partilha dos direitos que couber a cada um dos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas no Capital Social, e de acordo com o Balanço Patrimonial e Demonstrações levantadas por ocasião do encerramento das atividades.

DAS ALTERAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª.) Os quotistas poderão proceder a quaisquer alterações no presente contrato devendo, porém, observar nas deliberações, o número de votos estabelecidos no art. 1.061, no § 1º do art. 1.063 e nos incisos I, II e III, do art. 1076, todos da Lei nº 10.406, de 10.01.02 – Código Civil.

Cláusula 14ª.) As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocadas por escrito pelos administradores, com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Único: Fica dispensada a convocação de que trata esta cláusula, quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª.) Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª.) Aos casos omissos neste Instrumento Particular, aplicar-se-ão as normas da sociedade simples, e supletivamente às normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª.) Fica eleito o Fórum Central da Capital do estado da São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios que possam advir deste contrato.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

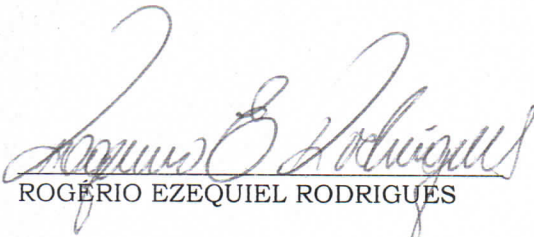
E por estarem justos e acertados, assinam os sócios o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o sócio retirante, os sócios remanescentes na presença de duas testemunhas, para que todo conjunto de três vias de igual teor seja encaminhado à egrégia

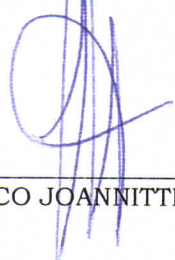
JUCESP
2024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO para fins de anotações, registro e subsequente despacho, para que produza assim todos os seus efeitos legais.

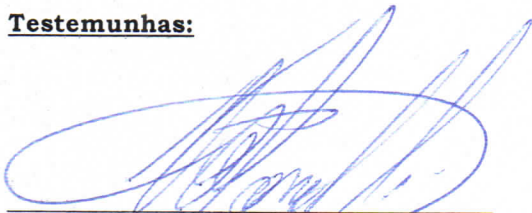
São Paulo, 30 de Abril de 2024

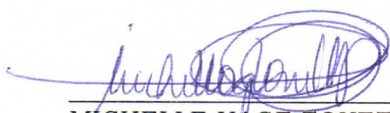
Sócios:


ROGÉRIO EZEQUIEL RODRIGUES


FREDERICO JOANNITTI RIPKE

Testemunhas:


FÁBIO ROBERTO HAGE TONETTI
RG/SSP-SP nº. 18.166.584-0


MICHELLE HAGE TONETTI FURLAN
RG/SSP-SP nº. 17.323.587-6

JUCESP
10
27 MAI 2024

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP

MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

211.295/24-3



JUCESP

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.478.897/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966
NOME EMPRESARIAL ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 1181	COMPLEMENTO : 1199;
CEP 03.047-000	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO NELSON@MAFRACONTABIL.COM	
TELEFONE (19) 3381-6021		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **14:44:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
CNPJ: 61.478.897/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:34:29 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **EEA1.9092.911E.2778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

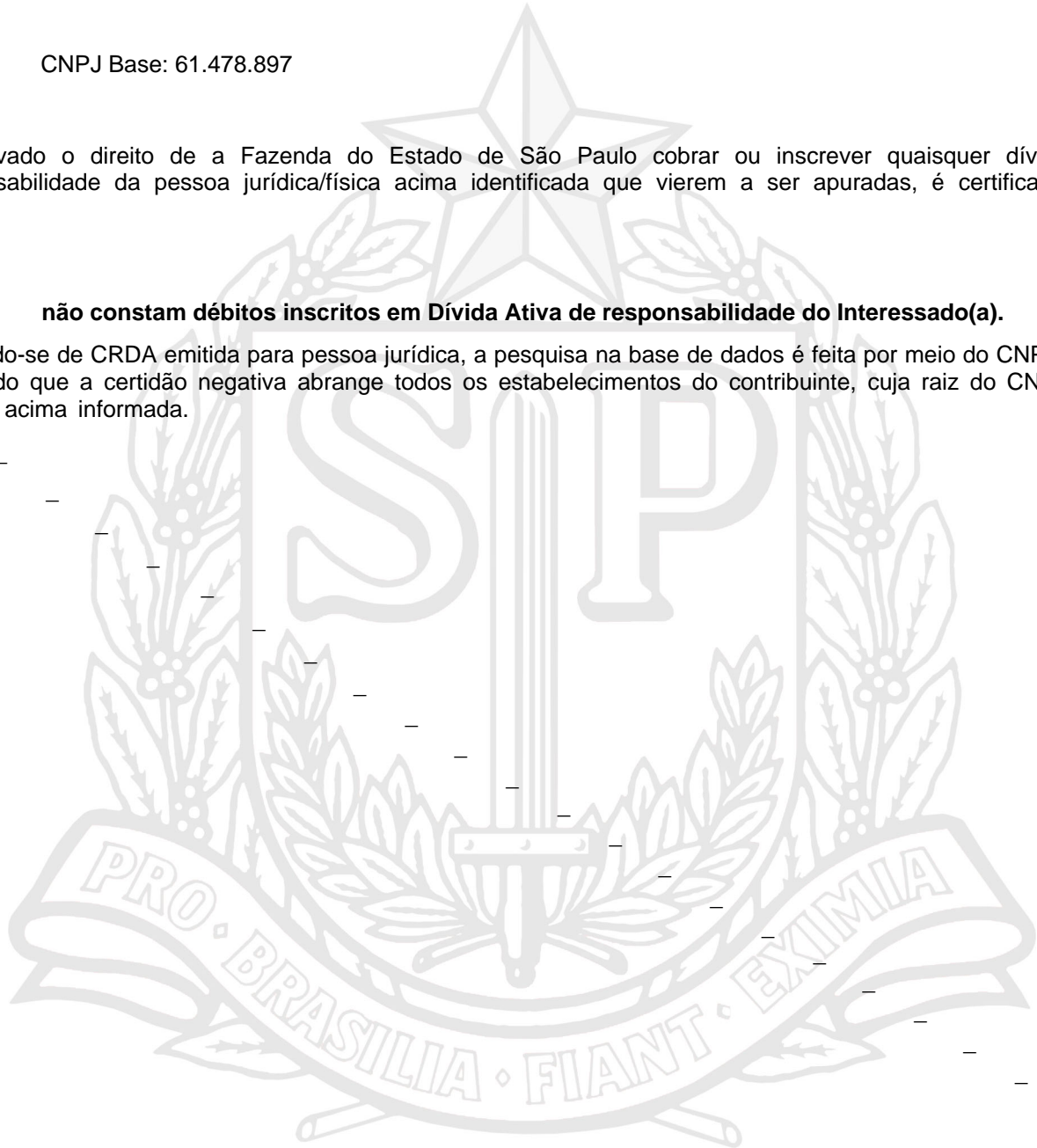
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.478.897

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73760331

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/10/2025 14:51:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



13/10/2025

0090797464

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5307719

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ: 61.478.897/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090797464





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1254365 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.478.897/

Contribuinte: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Liberação: 13/06/2025

Validade: 10/12/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.143.013-3- Início atv :19/02/1963 (R 21 DE ABRIL, 1181 - CEP: 03047-000)

CCM 8.453.929-1- Início atv :23/11/1978 (R VINTE E UM DE ABRIL, 01181 - CEP: 03047-000 - Cancelado em: 12/03/1979)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:13:08 horas do dia 30/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 28D2E1EA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Certidão nº: 24695159/2025

Expedição: 05/05/2025, às 12:38:47

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.478.897/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Certidão n°: 61362948/2025

Expedição: 13/10/2025, às 14:46:38

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.478.897/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.478.897/0001-58
Razão Social: ABECON ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Endereço: R 21 DE ABRIL 1181 1199 / BRAS / SAO PAULO / SP / 03047-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100511520447196694

Informação obtida em 13/10/2025 14:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b0c182a4-e20c-44df-9179-9f662f83326d

Estabelecimento	
<p>IE: 104.675.591.118 CNPJ: 61.478.897/0001-58 Nome Empresarial: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA 21 DE ABRIL Nº: 1181 CEP: 03.047-000 Município: SAO PAULO</p> <p style="text-align: right;">Complemento: : 1199; Bairro: BRAS UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças anteriormente; partes e peças</p> <p style="text-align: right;">Data da Situação Cadastral: 02/01/1968 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.478.897/0001-58

C.C.M: 1.143.013-3

Contribuinte : ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R 21 DE ABRIL 1181 : 1199;

Bairro : BRAS

CEP : 03047-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 19/02/1963

Data de Inscrição : 28/08/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 026.041.0101-7

Última Atualização Cadastral : 11/10/2023

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Principal	11/10/2023
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	11/10/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	01/01/2003	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.478.897/0001-58

C.C.M: 1.143.013-3

Expedida em 03/10/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **q9HPs84A**

Data de validade: **03/01/2026**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

VULCAN INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Rua Adail Gomes Ferreira 1.193 – Bairro: Jardim Maracana – Uberaba/MG –
CEP: 38041-006
CNPJ: 19.564.882/0001-46

Contratada:

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Rua 21 de Abril, 1181 – Bairro: Brás – São Paulo/SP – CEP: 03047-000
CNPJ: 61.478.897/0001-58

Atestamos para os devidos fins que a empresa Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

CORREIA TRANSPORTADORA EP 250/2L RMA II 18 POL 1/8 X 1/16 - C/
TAL. PNTR – 19 MT - Marca HS
CORREIA TRANSPORTADORA EP 250/2L RMA II 18 POL 1/8 X 1/16 - C/
TAL. PNTR – 30 MT - Marca HS
CORREIA TRANSPORTADORA EP 630/3 SHIELD FO 36 3/16 X 1/16 – 25 MT
– Marca Continental

Por ser verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG – 05 de dezembro de 2024

VULCAN INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
Rodrigo Oliveira – Sócio Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE CORREIAS TRANSPORTADORAS

A ABECOM

Atestamos, para todos os fins de direito, que as correias transportadoras fornecidas pelo Grupo Abecom, superou nossas expectativas em termos de tempo de uso e performance.

As correias transportadoras da Abecom atendeu as necessidades do equipamento, tendo que ser substituída apenas pelo seu desgaste natural, contando também com o apoio técnico da equipe Abecom na identificação de melhorias nos equipamentos.

Pelo que declaramos, as correias Transportadoras da Abecom estão aptas a cumprir com o objetivo contratado, nada tendo que as desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá / MT, 20 de SETEMBRO de 2024.

Luis Júnior

Assinatura do responsável Técnico: [Luis Júnior \(Sep 23, 2024 11:01 EDT\)](#)

Nome Completo: Luis José Marcelino Junior

Cargo: Engenheiro de Minas Corporativo

ROD BR 163 364, 555 6

ZONA RURAL

NOBRES - MT - CEP: 78470000

Tel: (65) 3618-3300 R:3394







Atestado de Capacidade Técnica

Final Audit Report

2024-09-23

Created:	2024-09-20
By:	carlos garcia (carlosmcc@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAApoJxqxflcuaKKQoZTVbRHuWu_ZxP5i6

"Atestado de Capacidade Técnica" History

-  Document created by carlos garcia (carlosmcc@gmail.com)
2024-09-20 - 7:52:31 PM GMT
-  Document emailed to eng.minas@emal.com.br for signature
2024-09-20 - 7:53:50 PM GMT
-  Email viewed by eng.minas@emal.com.br
2024-09-23 - 2:58:50 PM GMT
-  Signer eng.minas@emal.com.br entered name at signing as Luis Júnior
2024-09-23 - 3:01:54 PM GMT
-  Document e-signed by Luis Júnior (eng.minas@emal.com.br)
Signature Date: 2024-09-23 - 3:01:56 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-09-23 - 3:01:56 PM GMT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.026.037/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.92-3-00 - Fabricação de cal e gesso 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 163/364	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 555,6
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 78.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOBRES	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **15:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA

Av Copacabana S/N, Bairro: Jaraguá, Cais do Porto Maceió - AL CEP 57.022-154

CNPJ: 35.270.750/0001-68

Contratada: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Rua 21 de Abril, 1181 – Bairro: Brás – São Paulo – SP – CEP: 03047-000

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Atestamos para os devidos fins que a empresa ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, acima descrita, forneceu o material abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Correias transportadoras 48" EP - TIPO RMA 1 - 1/4 x 1/16 - CONTINENTAL - 520 METROS e

Correias transportadora 40" EP - 400/2 - 3/16 X 1/16 - 380 METROS.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maceió/ AL, 16 de julho de 2025

EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA


José Paulo de Lima
Dept. Compras



Carta Nº 095/2025

Paranaguá, 09 de outubro de 2025.

ATESTADO

Contratante: PASA – PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A Av. Bento Rocha, 67 – ARMZ PASA CNPJ: 02.725.300/0001-63

Contratada: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA Rua 21 de Abril, 1181 – Bairro Brás – CEP: 03047-000 – São Paulo/SP CNPJ: 61.478.897/0001-58

Ao Senhor Pregoeiro da APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, referente ao Processo Licitatório SAP nº 1000000243 – Pregão Eletrônico nº 243/2025, atestamos que a empresa **ABECOM Rolamentos e Produtos de Borracha LTDA**, acima qualificada, forneceu à contratante as correias abaixo relacionadas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos estabelecidos:

- EP 630/3L Antichama/extra abrasão – 1219 mm – 4.5 x 3.0 mm – BP – 140 m
- EP 630/3L Antichama/extra abrasão – 914 mm – 4.5 x 3.0 mm – BP – 400 m
- EP 1250/4L Antichama/extra abrasão – 1829 mm – 4.5 x 3.0 mm – Borda Aparada – 535 m

Ressaltamos que as correias fornecidas se encontram em operação desde 2024, sem apresentar qualquer problema técnico durante sua utilização.
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

DocuSigned by:

Persio Souza de Assis

07FC1C7EF26F4C4

Pasa – Paraná Operações Portuárias S/A
Eng. Pésrio Souza de Assis
Diretor

Certificado de conclusão

ID de envelope: D3E0C681-658B-4DB0-BAA2-20869A4570DC

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: 095 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ABECOM.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 1

Iniciais: 0

Matheus de Oliveira

Assinatura guiada: Ativada

Avenida Bento Rocha, 67 - DOM PEDRO II

Selo do ID do envelope: Ativada

Paranaguá, PR 83221-565

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

matheus.oliveira@pasaparanagua.com.br

Endereço IP: 187.95.97.14

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Matheus de Oliveira

Local: DocuSign

09/10/2025 14:28:40

matheus.oliveira@pasaparanagua.com.br

Eventos do signatário

Persio Souza de Assis

persio@pasaparanagua.com.br

Diretor

PASA - PARANA OPERACOES PORTUARIAS S/A

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Persio Souza de Assis

07FC1C7EF28F4C4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.95.97.14

Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 09/10/2025 14:30:08

Visualizado: 09/10/2025 15:36:08

Assinado: 09/10/2025 15:36:15

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	09/10/2025 14:30:08
Entrega certificada	Segurança verificada	09/10/2025 15:36:08
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	09/10/2025 15:36:15
Concluído	Segurança verificada	09/10/2025 15:36:15
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora



Fone: 55 13 3278.1720
Av. Governador Mário Covas Junior, S/N
Estuário – Santos/SP
CEP 11.020-300

Santos, 28 de Fevereiro de 2018

TES/015.2018

À ABECOM

Ref.: Atestado de capacidade técnica

Prezado Senhores.

Em atenção a vossa solicitação, venho por meio deste formalizar que os materiais (correias transportadoras de diferentes dimensões) fornecidos ao Terminal Exportador de Santos atenderam à expectativa, tanto em prazo quanto em qualidade. Desta forma atesto a capacidade técnica de vossa empresa.

Certo da compreensão de todos e sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, renovando nossas intenções de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kauan Rodrigues Torci
Supervisor de Projetos e Engenharia
TES – Terminal Exportador de Santos

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.845.076/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2013
NOME EMPRESARIAL TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ARMZ XL E XLII
CEP 11.020-300	BAIRRO/DISTRITO ESTUARIO	MUNICÍPIO SANTOS
UF SP	TELEFONE (11) 3039-5139/ (13) 9120-9813	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SPO-LDCCSCFISCAL@LDC.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **15:20:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 630/3 DIN K + G 60" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor					Identificação
1.1	Comprimento total (m)	250			Fornecedor do tecido		HS
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido		EP 200
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	11,54		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	66	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	660	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	3,60		mm			
6.4	Peso da carcaça	4,10		kg/m²			
6.5	Peso da correia	22,44		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	7800,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	250		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	457		mm			
7.2	35°	610		mm			
7.3	45°	762		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		500		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		450		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		400		mm			
Até 40% da tensão aplicada		350		mm			

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 1250/4 DIN K + G 60" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor					Identificação
1.1	Comprimento total (m)	250			Fornecedor do tecido		HS
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido		EP 300
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	14,94		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	125	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	1250	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	7,00		mm			
6.4	Peso da carcaça	8,00		kg/m²			
6.5	Peso da correia	23,52		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	13750,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	300		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	914		mm			
7.2	35°	914		mm			
7.3	45°	1067		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		760		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		600		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		500		mm			
Até 40% da tensão aplicada		450		mm			

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 1000/3 DIN K + G 54" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor					Identificação
1.1	Comprimento total (m)	500			Fornecedor do tecido		HS
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido		EP 350
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1371,60		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	13,04		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	100	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	1000	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	5,10		mm			
6.4	Peso da carcaça	6,10		kg/m²			
6.5	Peso da correia	21,09		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	11250,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	300		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	762		mm			
7.2	35°	762		mm			
7.3	45°	914		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		600		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		500		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		450		mm			
Até 40% da tensão aplicada		400		mm			

Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA		Correia: EP 1250/4 DIN K + G 60" 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor					Identificação
1.1	Comprimento total (m)	150			Fornecedor do tecido		HS
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido		EP 300
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	14,94		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	125	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	1250	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	7,00		mm			
6.4	Peso da carcaça	8,00		kg/m²			
6.5	Peso da correia	23,52		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	13750,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	300		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	914		mm			
7.2	35°	914		mm			
7.3	45°	1067		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		760		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		600		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		500		mm			
Até 40% da tensão aplicada		450		mm			

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

* A T I V O *	DEZ/24	DEZ/23	* P A S S I V O *	DEZ/24	DEZ/23
ATIVO CIRCULANTE	167.276.896	146.368.794	PASSIVO CIRCULANTE	85.684.047	87.306.457
DISPONIVEL	40.673.400	32.293.304	CIRCULANTE	85.684.047	87.306.457
*CAIXA	3.861	3.235			
*BANCO CONTA MOVIMENTO	3.130.642	1.169.909	*FORNECEDORES	26.029.513	30.540.562
*NUMERÁRIOS EM TRANSITO	0	0			
*APLICACOES FINANCEIRAS	37.538.897	31.120.160	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	2.555.170	1.788.081
			*OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	1.540.669	1.434.819
CRÉDITOS	126.603.497	114.075.490	*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS A PAGAR	465.294	414.317
*DUPLICATAS A RECEBER	52.401.962	51.050.312	*OUTRAS OBRIGAÇÕES	55.092.160	53.127.437
*(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-1.596.152	-1.608.632	*RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.241	1.241
*(-) PROVISÃO P/DEV.DUVIDOSOS	-78.247	-78.247			
*(-) CONTA GARANTIDA	0	0	*CREDITO A LONGO PRAZO	0	0
*ESTOQUES	73.748.365	62.141.304	PATRIMONIO LIQUIDO	82.098.873	60.187.493
*IMPORTACAO EM ANDAMENTO	293.562	166.711			
*ADIANTAMENTOS	137.509	143.820	PATRIMONIO LIQUIDO	82.098.873	60.187.493
*ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	55.940	410.268			
*ADIANTAMENTO DE VIAGEM	1.673	0			
*CONTAS A RECEBER	69.692	69.692	*CAPITAL	5.208.507	5.208.507
*IMPOSTOS A RECUPERAR	1.501.266	1.711.197	*LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	76.890.367	54.978.986
*DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	66.041	67.178			
*EMPRESTIMO COMPULSORIO	1.887	1.887			
NÃO CIRCULANTE	506.023	1.125.156			
PERMANENTE	506.023	1.125.156			
*INVESTIMENTOS	17.750	17.750			
*IMOBILIZADO	2.759.070	3.784.478			
*DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	-2.312.923	-2.720.857			
*INTANGIVEL	175.257	175.257			
*DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	-133.130	-131.472			
TOTAL DO ATIVO ----->	167.782.920	147.493.950	TOTAL DO PASSIVO ----->	167.782.920	147.493.950

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

DESCRIÇÃO	2.024	2.023
(+) REVENDA DE MERCADORIAS	323.905.605	314.510.699
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	197.216	213.152
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	4.382.597	5.072.675
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS	319.720.224	309.651.176
(=) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	59.177.594	57.888.650
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	260.542.630	251.762.526
(=) CUSTO DE MERCADORIA	177.048.722	178.740.225
(=) LUCRO BRUTO	83.493.908	73.022.301
(-) DESPESAS COM PESSOAL	17.252.981	15.621.321
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	32.099.854	30.357.454
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZACAO	223.233	336.397
(-) TAXAS E TRIBUTOS	86.465	62.267
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	61.625	134.395
(=) TOTAL DAS DESPESAS	49.723.919	46.511.596
(=) LUCRO OPERACIONAL	33.769.989	26.510.704
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	5.000.006	5.659.600
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	5.199.632	4.912.494
(=) RESULTADO FINANCEIRO	-199.626	747.106
(+) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	159.537	580.992
(+) RECEITAS OUTRAS	-5.400	3.482.544
(=) TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	154.138	4.063.537
(=) LUCRO. LIQ.ANTES DOS IMPOSTOS	33.724.501	31.321.347
(-) IMPOSTO DE RENDA	8.427.302	7.818.440
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.042.469	2.832.626
(=) TOTAL IMPOSTOS S/LUCRO	11.469.771	10.651.066
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.254.730	20.670.282

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>Capital Social</i>	<i>Lucros Acumulados</i>	<i>Reserva</i>	<i>Ajuste IPC 1.990</i>	<i>Total</i>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.000.000	52.940.963	379	208.128	58.149.470
Lucro líquido do exercício		20.670.282			20.670.282
Lucro a Distribuir		0			0
Lucros Distribuídos		18.632.258			18.632.258
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.000.000	54.978.987	379	208.128	60.187.494
Lucro líquido do exercício		22.254.730			22.254.730
Ajuste de Exercício Anterior		0			0
Lucros Distribuídos		343.350			343.350
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.000.000	76.890.367	379	208.128	82.098.874

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (Prejuízo) líquido	22.254.730	20.670.282
Ajustes ao lucro líquido:		
Depreciações e amortizações	223.233	336.398
Ajuste credores do exercício anterior	-	-
Caixa operacional antes dos movimentos de capital de giro	22.477.963	21.006.680
Diminuição (aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(1.364.130)	(755.058)
Provisão p/créd. Liquidação Duvidosa	-	-
Estoques	(11.607.060)	9.310.167
Adiantamentos diversos	200.174	(353.736)
Outros créditos / despesas antecipadas	1.137	53.066
Impostos a recuperar	(209.931)	(741.173)
Ajuste de impostos a recuperar exerc. anterior	-	-
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	(4.511.049)	3.266.019
Impostos a recolher	767.089	(3.295.777)
Salários e encargos sociais	156.827	210.594
Antecipação de clientes	-	-
Outras obrigações	1.964.723	(923.011)
Fornecedores a longo prazo	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.875.742	27.777.773
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao imobilizado	-	(6.200)
Baixas do imobilizado	847.704	-
Ressarcimento de Seguro	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	847.704	(6.200)
Fluxo de caixa das atividades financeiras:		
Pagamento de lucros aos sócios	-343.350	(18.632.258)
Caixa líquido utilizado nas atividades financeiras	(343.350)	(18.632.258)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.380.096	9.139.315
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	32.293.304	23.153.989
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	40.673.400	32.293.304
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.380.096	9.139.315



ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORACHA LTDA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, centavos omitidos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Abecom tem por objetivo a comercialização de produtos e serviços para o mercado industrial, oferecendo soluções integradas que reduzem o custo total de operação de seus clientes ao otimizar a performance de seus ativos. Com vasta gama de produtos “premium”, equipe técnica e engenharia de aplicação treinadas nos fabricantes, a Abecom é uma multiespecialista em manutenção industrial.

2. RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras, as quais sofreram modificações introduzidas pela Lei 11.638/09 a partir de 1 de janeiro de 2008. Em razão dessas modificações, a Sociedade apresenta a demonstração dos Fluxos de caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como adota a forma de apresentação estabelecida nesses dispositivos legais para os exercícios de 2024 e 2023. A Sociedade realiza suas operações reais (R\$), que também é sua moeda funcional e de relatório.

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado, receitas, despesas e classificação dos ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e consideram os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos e passivos, e os efeitos dos ajustes para o valor de mercado, quando aplicável.

As receitas de vendas são reconhecidas com base nas notas fiscais de faturamento, cujas emissões coincidem razoavelmente com o momento em que ocorre a transferência da propriedade e de todos os riscos para o comprador. Simultaneamente são contabilizados os impostos incidentes sobre as vendas. As despesas são reconhecidas com observância do regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante.

b) Correção monetária das demonstrações contábeis

As práticas contábeis brasileiras requerem que as demonstrações contábeis sejam corrigidas monetariamente quando o índice acumulado de inflação dos 3 (três) a últimos exercícios for superior a 100%. Considerando este parâmetro, o Brasil deixou de ser uma economia hiper inflacionária a partir de 1 de janeiro de 1998. O índice acumulado de inflação no Brasil dos últimos 3 anos, medido pelo IGP-M, foi de 8,58%.

c) Caixa e equivalente de caixa

Correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários de livre movimentação. Nas datas dos balanços, os saldos correspondiam em quase sua totalidade em depósitos bancários de livre movimentação.

d) Duplicatas a receber e fornecedores

As duplicatas a receber de clientes e os fornecedores estão demonstrados pelos seus valores faturados, sem desconto a valor presente.

e) Estoques

Os estoques estão valorados ao custo médio das aquisições mais recente, os quais são inferiores aos preços de mercado e/ou valores líquidos de realização. São constituídas provisões para perdas com itens de baixa rotação.

f) Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 6, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Provisões para férias e encargos sociais

Foram constituídas com base nas férias vencidas e proporcionais correspondentes, até a data do balanço.

h) Provisão para contingências

Não foram constituídas provisões ou contingências, levando em conta a análise de riscos realizada pela administração e seus assessores jurídicos.

i) Provisões para imposto de renda e contribuição social

São constituídas pelo seu valor bruto de acordo com as normas fiscais aplicáveis em cada período base. Os cálculos do Imposto de renda e Contribuição social, bem como suas respectivas

declarações, quando exigidas, estão sujeitas a revisões por parte das autoridades fiscais, por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entregas das declarações de rendimentos.

j) Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável e dos correspondentes encargos.

k) Passivo circulante e exigível longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis. Os passivos expressos em moedas estrangeiras e convertida em reais à taxa cambial vigente na data da liquidação dos respectivos contratos de câmbio.

3. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

<u>Clientes</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Clientes diversos	50.805.810	49.441.680
(-) Prov.p/Devedores duvidosos	<u>(78.247)</u>	78.247
Total	50.727.563	49.363.433

4. IMPOSTOS A RECUPERAR

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CSLL estimativa	1.308.472	833.396
IRPJ estimativa	-	
ICMS	0	689.307
IPI	0	656
COFINS	64.015	82.727
PIS	17.841	22.881
OUTROS	110.938	82.230
Total	1.501.266	1.711.197

5. ESTOQUES

<u>Itens</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Mercadorias p/Revenda	73.748.365	62.141.304

6. IMOBILIZADO

Taxa anual de

<u>Depreciação - %</u>		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Móveis e utensílios	10	703.570	703.570
Veículos	20	165.500	1.190.909
Máquinas e equipamentos	10	744.411	744.411
Ferramentas	33	6.377	6.377
Computadores e periféricos	20	726.850	726.850
Outros	10	342.006	412.361
Total custo corrigido		2.688.715	3.778.278
Depreciação Acumulada		<u>(2.242.568)</u>	<u>(2.389.436)</u>
Imobilizado Líquido		446.147	1.388.842

7. INTANGÍVEL

Taxa anual de

<u>Amortização - %</u>		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Marcas e Patentes	0	3.864	3.864
Software e licença de uso	20	171.393	171.393
Amortização Acumulada		<u>(131.472)</u>	<u>(121.520)</u>
Imobilizado Líquido		<u>43.785</u>	<u>43.785</u>

8. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Não foram contratados empréstimos para os períodos apresentados.

9. FORNECEDORES

	2024	2023
Fornecedores Nacionais	30.540.562	27.274.542

A composição do saldo de fornecedores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é arquivado em relatórios do financeiro que dá suporte a contabilidade gerado pela empresa e de sua responsabilidade.

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Não foi constituída provisão para contingência por não existirem dados relevantes que justifiquem a contabilização da mesma.

11. CAPITAL SOCIAL

O Capital social em 31 de dezembro de 2024 está composto por 5.000.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sem alteração nos exercícios apresentados.

ABECOM ROL. E PROD. DE BORRACHA LTDA
CNPJ:- 61.478.897/0001-58
Rogério Ezequiel Rodrigues

Francisco Mathias Filho
Tec. Contábil - CRC: 1SP-149.215/O-6



DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

LICITAÇÃO

NOME DA EMPRESA: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

A empresa ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.478.897/0001-58, estabelecida na Rua 21 de Abril, 1181, 1199, Bairro Bras, Cidade de São Paulo, Estado SP, CEP:- 03047-000 Telefone: 2797-1300, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

ÍNDICES CÁLCULOS

1.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:	2021	2022	2023
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>126.829.008</u>		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	41.394.382		
	3,06		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>144.742.746</u>		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	88.048.629	1,64	
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>146.368.794</u>		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	87.306.457		1,68
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:			
<u>Ativo Total</u>	<u>128.013.700</u>		
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	41.394.382	3,09	
<u>Ativo Total</u>	<u>146.198.099</u>		
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	88.048.629	1,66	
<u>Ativo Total</u>	<u>147.493.950</u>		
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	87.306.457		1,69
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:			
<u>Ativo Circulante</u>	<u>126.829.008</u>		
Passivo Circulante	41.092.605	3,09	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>144.742.746</u>		
Passivo Circulante	88.048.629	1,64	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>146.368.794</u>		
Passivo Circulante	87.306.457		1,68

São Paulo, 12 de Novembro de 2024



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100608178-89
Data e hora da emissão 13/10/2025 14:52:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – **APPA**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CADASTRO - COLIC
SAP nº 1000000243 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2025

A empresa **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** nº 61.478.897/0001-58, com **Inscrição Estadual** nº 104.675.591.118, sediada à Rua 21 de Abril, nº 1181, complemento 1199 – Bairro Brás – CEP 03047-000 – São Paulo/SP, declara, sob as penas da Lei

1. **Regularidade para Contratação:** Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, e não sofre ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira. Não foi declarada inidônea por qualquer esfera do Poder Público, não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, nem é objeto de restrições em cadastros de fornecedores.
2. **Cumprimento das Exigências Legais:** Atende integralmente aos requisitos de habilitação e se compromete a responder pela veracidade das informações prestadas.
3. **Emprego de Menores:** Para os fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
4. **Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência:** Cumpre as exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme a legislação em vigor.
5. **Critérios Ambientais e Sustentabilidade:** Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental previstos no Decreto Estadual nº 6.252/2006 e demais normas de proteção ao meio ambiente.
6. **Proposta Econômica e Custos Trabalhistas:** A proposta econômica apresentada compreende todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição, leis, normas infralegais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta.
7. **Exequibilidade e Garantia:** Declara que sua proposta é exequível e se compromete a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
 - O prazo de garantia será de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação e/ou falhas, exceto em casos de uso impróprio.
 - Todas as despesas de conserto, peças, transporte, mão de obra e manutenção durante a garantia correrão por conta da CONTRATADA.

- O prazo da garantia contará da entrega definitiva no local indicado pela CONTRATANTE.
8. **Vedação de Familiar de Agente Público:** Declara, em atendimento ao Decreto nº 2485/2019, que:
 - (X) Não possui familiares que trabalhem ou tenham vínculo com o Governo do Estado do Paraná.
 - () Possui familiar com vínculo, conforme quadro: Nome | Parentesco | CPF | Cargo/Função | Órgão.
 9. **Vínculo de Trabalhadores/Empregados na Administração Pública:** Declara, em atendimento ao Decreto nº 2485/2019, que:
 - (X) Não administra, nem é sócio com poder de direção de pessoa jurídica contratada pelo Governo do Estado do Paraná.
 - () Administra ou é sócio com poder de direção, conforme quadro: Nome | Parentesco | CPF | Cargo/Função | Órgão.
 10. **Aceite do Edital:** Aceita integral e irrevogavelmente todos os termos do Edital, incluindo as especificações do Termo de Referência e anexos.
 11. **LGPD – Lei nº 13.709/2018:** Declara que cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados, detendo autorizações e garantias necessárias para compartilhamento de dados pessoais com a Administração, e que observará todas as disposições sobre proteção de dados desde a fase da licitação.
 12. **Compromisso com a Legislação:** Compromete-se a cumprir todas as exigências legais e normativas aplicáveis durante a execução do contrato.

Por ser verdade, firma a presente declaração, ciente das sanções legais em caso de falsidade.

São Paulo, 13 de outubro de 2025

ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Rogério Ezequiel Rodrigues ou Frederico J. Ripke



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330549229	2828495
DATA DA SOLICITAÇÃO	
13/10/2023	
DATA DE VALIDADE	
12/09/2026	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	61.478.897/0001-58
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA 21 DE ABRIL, 1181	
BRAS, São Paulo - SP CEP: 03047000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	2332.00

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1633.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 11/10/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 02604101017	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZDE-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/09/2023	AVCB 0000662040	12/09/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3318811	13/10/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/10/2023		4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/10/2023		4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
13/10/2023	4663-0/00

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
13/10/2023	A1

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

Banco do Brasil (001)

Favorecido: Abecom Rols e Prods de Borr Ltda.

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Agencia: 3333-2

c/c 1021-9

Banco

Banco Itaú

Favorecido: Abecom Rols e Prods de Borr Ltda.

CNPJ: 61.478.897/0001-58

Banco Itaú Unibanco 341

Agência: 0421

c/c 15267-9